



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
**PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul**

---

**PORTARIA Nº 026/2018**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA ESPECIAL** a servidora **BENEDITA DE FATIMA BRUM DA SILVA**, no cargo de Professor I, Padrão Salarial G, Matrícula E 057, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal/88, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01 abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 08 de março de 2018.

**GINA LANI BRASIL REGGIORI**  
*Diretora-Presidente*

Publicado no dia 01/04/2018 no site: [www.prevsul.rj.gov.br](http://www.prevsul.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

**DESPACHO EM 08/03/2018**

**FIXAR** os proventos mensais de Aposentadoria da servidora **BENEDITA DE FATIMA BRUM DA SILVA**, no cargo de Professor I, matrícula nº E 057, Padrão Salarial G da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal/88, com PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01/04/2018, requerida através do Processo Administrativo nº 115/2018.

<b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS</b>	
<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
Vencimento base atribuído ao Professor I, Padrão Salarial G – Lei n.º 3.368/2017	R\$ 1.845,79
Adicional de Titularidade de 10% - Lei nº 2.278/2002	R\$ 184,58
Adicional de 10% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 184,58
Adicional de 15% de Quinquênio – Lei n.º 3229/2015	R\$ 276,87
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.491,82</b>

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 08 de março de 2018.

**GINA LANI BRASIL REGGIORI**  
**Diretora-Presidente**

Publicado no dia 01/04/2018 no site: [www.prevsul.rj.gov.br](http://www.prevsul.rj.gov.br)